

# ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO:

"DIREITO ADMINISTRATIVO"

2021



# 1. SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL Justificativa do curso

O Estado exerce uma influência importante sobre a sociedade e economia brasileira. A Constituição Federal de 1988 foi um marco para a consolidação da democracia e a ampliação de direitos sociais, o que fez com que ficasse conhecida como "Constituição Cidadã". A carta magna também estabeleceu importantes regras de direito administrativo. A Administração Pública no Brasil subordina-se aos princípios de Direito Administrativo previstos no Art. 37 da Constituição: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Emenda Constitucional nº 19/98 instituiu o princípio da eficiência em um contexto de reforma administrativa do aparelho de estado e de adesão de um modelo gerencial de gestão. Inovações institucionais como organizações sociais, concessões e parcerias público-privadas passam a coexistir com outros institutos de administrativos mais tradicionais.

No ano de 2021 foi aprovada a Lei 14.133, também conhecida como nova lei de licitações. Essa lei foi apresentada como capaz de viabilziar uma modernização das contratações públicas no país. Instrumentos como os contratos de eficiência traz a expecativa de economia de recursos públicos. O Art. 6º desta lei prevê que o contrato de eficiência é o instrumento cujo objeto é a prestação de serviços — que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens — com o objetivo de trazer mais economia à Administração Pública mediante a redução das despesas correntes.

Entre institutos tradicionais e recentes, o Direito Administrativo estabelece normas com o intuito de atender os desafios de prestação de serviços que garantam direitos sociais para a população brasileira. Temas como integridade e compliance passam a



fazer parte dos debates sobre Direito Administrativo.

Assim, merece destaque o estudo do Direito Administrativo, incluindo a análise da doutrina, da jurisprudência e dos princípios que regem a atividade pública, inclusive o debate a respeito dos mecanismos de planejamento, transparência, execução e controle da gestão pública.

Com o objetivo de aprofundar a discussão e preparar membros da sociedade e servidores públicos para um melhor compreensão da Administração Pública, é que a Escola de Gestão e Contas propõe a criação do curso de pós-graduação "lato-sensu" Especialização em "Direito Administrativo".

# Objetivos do curso

- ✓ Compreender o papel do Direito Administrativo na instituionalidade brasileira, por meio do estudo da legislação, da doutrina, da jurisprudência e dos princípios que regem a Administração Pública.
- ✓ Entender como ocorre a interpretação e aplicação das leis que compreendem os diversos ramos do Direito Administrativo.
- ✓ Compreender os mecanismos organizacionais, contratuais, regimentais, processuais, de controle e de agentes públicos, com enfoque na legislação.
- ✓ Preparar o servidor e os membros da sociedade para a nova realidade do Administração Pública brasileira frente a necessidade de prestação de serviços de melhor qualidade para o usuário do serviço público.



# 2. DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DO ESTUDANTE A SER FORMADO

O curso objetiva formar um profissional atualizado com as legislações e processos da Administração Pública brasileira que possa atender às necessidades do mundo moderno e às exigências da sociedade por um serviço público eficiente e eficaz.

# 3. MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas, carga horária e professores e titulação:

Disciplina	Carga Horária	Professor	Titulação
MÓDULO CONHECIMENTOS GERAIS			
Regime Jurídico da Administração Pública	45	Luís Eduardo Morimatsu Lourenço	Mestre/ Doutorando
Organização Administrativa do Estado	45	Maria Fernanda Pesatti de Toledo	Mestre/ Doutoranda
Agentes Públicos	45	Christianne de Carvalho Stroppa	Doutora
Bens e Serviços Públicos e Intervenção do Estado na propriedade privada	45	Mariana Uyeda Ogawa	Mestre
Atos e Processos Administrativos	45	Karina Harb	Doutora



Licitações e Contratos Administrativos	45	Alessandra Mara Cornazzani Salles	Mestre
Controle Interno e Externo e Administração Pública	45	Valdir Godoi Buqui Netto	Mestre
Jurimetria	45	Gilson Piqueras Garcia	Doutor
Tutoria e Orientação	90	90 horas do curso serão dedicadas à tutoria e orientação para realização do trabalho de conclusão de curso, de acordo com regulamentação específica disposta nas normas da Escola.	
Total	450	•	

# 4. CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado por 8 professores que também atuam como servidores públicos com dedicação exclusiva ao TCMSP (5) ou à Escola de Contas (3).

No cômputo geral do corpo docente há 3 Doutores, 2 Mestres e Doutorando e 3 Mestres.

A coordenação pedagógica será exercida por André Galindo da Costa, Mestre em Ciências pela Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, integrante do corpo docente e que institucionalmente responde pela Coordenação da Pós-Graduação da Escola de Contas. A coordenação científica será exercida pela professora integrantes do corpo docente Christianne de Carvalho Stroppa Doutora em Direito do Estado pela Pontíficia Univerisdade Caólica de São Paulo.

No Anexo I, constam os Currículos Lattes do corpo docente.

# 5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

# Início das atividades acadêmicas

Será aberta 1 (uma) turma de 35 (trinta e cinco) discentes, às terças-feiras e quintasfeiras, no período verpertino (das 14h às 18h) com início em maio de 2022 e término em dezembro de 2023.O cronograma detalhado encontra-se no Anexo III.

Número de funcionários administrativos disponíveis para o curso



A Escola de Contas conta com os seguintes setores e seus respectivos funcionários para atendimento dos alunos:

Direção Pedagógica da Escola: 01 Coordenação da Pós-Graduação: 01 Expediente Geral (Secretaria): 03 Supervisão Administrativa: 03 Supervisão de Informática: 03 Supervisão de Serviços Gerais: 03

Supervisão Jurídica: 01

Biblioteca: 05

Total: 20 funcionários

# Previsão de trabalhos discentes/ Avaliação

Em cada disciplina serão realizados pelos alunos estudos de caso, provas, seminários, trabalhos em grupo e individual, escrita de texto e elaboração de trabalhos escritos.

Como forma de avaliação serão considerados critérios como a participação em sala de aula, a realização dos trabalhos demandados ao longo da disciplina e a nota obtidana prova.

# Infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial

A Biblioteca Conselheiro Teófilo de Andrade do Tribunal de Contas do Município de São Paulo atende às necessidades de informação dos Conselheiros, Auditores e demais servidores do Tribunal, além de atender os professores e alunos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales (EGC).

Desde 2018 a Biblioteca está localizada no prédio da Escola de Gestão e Contas. Ocupa uma área de aproximadamente 50 m², onde ficam os cinco funcionários, o acervo e o espaço de atendimento ao público.

A biblioteca possui um acervo especializado na área jurídica, com ênfase no Direito Administrativo, mas dispõe também de títulos de outras áreas de atuação como Administração Pública, Economia, Engenharia, Auditoria, Contabilidade, Meio ambiente, Políticas Públicas e outros. A coleção de periódicos é composta de revistas impressas e digitais. Possui ainda os Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos da pós-graduação da Escola de Gestão e Contas que concluiram cursos desde 2010.



O acervo está totalmente informatizado, sendo possível a consulta pelo Catálogo eletrônico dos livros, periódicos, artigos de periódicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Normas Técnicas e Normativos do Tribunal.

Conforme dados do Relatório anual 2021, segue quadro com quantidade do acervo:

Tipo de material	Títulos	Exemplares
Livros	3.476	4427
Livros digitais	215	-
Normas técnicas	216	-
Publicação digital	12	-
Trabalho de conclusão de curso	96	96
Trabalho de conclusão de curso digital	18	-
Periódicos	113	+ de 10.000
Artigo de jornal digital	2	-
Artigo de revista	8.947	-
Artigo de revista digital	3.071	-
Capítulo de livro	520	-
Capítulo de livro digital	3	-
Legislação (total)	1.044	-

A Biblioteca disponibiliza diversos produtos e serviços para melhor atender seus usuários. O *Caderno de Legislação* publica a íntegra de leis e normas consolidadas e atualizadas, de interesse do Tribunal de Contas, assim como os normativos emitidos pelo próprio Tribunal, o *Sumário Corrente de Periódicos*, que divulga mensalmente os sumários dos números mais recentes dos periódicos recebidos, o *Boletim Informativo* lista as novas aquisições de livros, disponíveis na Biblioteca para consulta e empréstimo.



Oferece ainda, os serviços de atendimento e orientação no uso dos recursos disponíveis, elabora pesquisas bibliográficas em documentos existentes no acervo, instituições afins e bancos de dados eletrônicos, sobre assuntos pertinentes às áreas de atuação do Tribunal e efetua o empréstimo do acervo para servidores do Tribunal e alunos da pós-graduação da Escola de Gestão e Contas.

Com a Portaria Conjunta entre a Secretaria Geral do Tribunal e a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas nº 01/2019, foi instituído o regulamento para empréstimo de material da biblioteca pelos alunos da pós-graduação da Escola de Gestão e Contas, permitindo ao aluno a retirada de livros e periódicos, além de envio por e-mail de material digital para o aluno.

A Biblioteca conta com 5 servidores para o atendimento pessoal e apoio aos alunos. Há um computador na biblioteca, com acesso ao catálogo eletrônico para consulta do acervo por parte do usuário. A Biblioteca procura ser referência na prestação de serviços de informação aos seus usuários, por meio de acervo de qualidade e atendimento presencial de excelência.

# Previsão de atividades e estudos individuais ou em grupo

Em cada disciplina serão realizados pelos alunos atividades de avaliação individuais e em grupos que compreendem: estudos de caso, provas, seminários, trabalhos em grupo e individual, escrita de texto e elaboração de trabalhos escritos.

Como forma de avaliação, também serão considerados critérios como a participação em sala de aula, a realização dos trabalhos demandados ao longo da disciplina e a nota obtida na prova.

# Forma de Ingresso

O ingresso no curso de Especialização em 'Direito Administrativo' dar-se-á de acordo com edital oportunamente publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Para ordenar o processo de seleção, a Escola de Gestão e Contas vai adotar o seguinte procedimento:

a) Prova objetiva com questões de multipla-escolha para avaliar o domínio do candidato sobre regras gramaticais da lingua portuguesa, na leitura e interpretação de textos em língua portuguesa, e em conhecimentos relacionados a uma literatura básica sobre constitucionalismo, direito público e direito administrativo.



# Exigência para matrícula

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas não realiza cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou quaisquer outras taxas inerentes à realização de exames, requerimentos, certidões, frequência das aulas e do espaço, dentre outras atividades.

Será publicado no site da Escola de Gestão e Contas o resultado final da seleção, contendo a lista convocatória para primeira matrícula. A comprovação de formação em nível superior é obrigatória na data da Matrícula.

No ato da matrícula, acompanhada dos respectivos originais, o candidato deverá apresentar cópia simples de:

- (a) documento de identificação com foto; e
- (b) diploma de curso em nível superior.

Em caso de o candidato não possuir diploma de curso em nível superior deverá apresentar declaração emitida por entidade de nível superior de graduação, atestando a conclusão do curso, comprometendo-se a apresentar a documentação, definitiva até o final do curso de pós-graduação.

A relação de candidatos habilitados conterá o dobro do número de vagas, ou seja, 70 (setenta) candidatos, mas serão considerados aprovados e convocados apenas os 35 (trinta e cinco) primeiros classificados para a realização da matrícula.

Em caso de empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Será publicada, no site da Escola de Gestão e Contas, a lista de vagas remanescentes e a segunda chamada para matrícula.

# Público alvo

O público alvo é constituído por servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, servidores públicos municipais e de outros órgãos da federação e membros da sociedade em geral que possuam formação em nível superior em qualquer área do conhecimento.



# Dias da semana e horário de aulas/ carga horária / número de vagas / Período

Este curso poderá ser oferecido nos períodos: a) matutino, das 8 às 12h; b) vespertino, das 14 às 18h e c) noturno, das 19 às 23h.

Este curso de pós-graduação está estruturada em 8 (oito) disciplinas obrigatórias com carga horária total de 360 horas e tutoria e orientação com carga horária total de 90 horas. O curso totaliza uma carga-horária de 450 horas.

Esta previsto a organização de turmas com até 35 (trinta e cinco) vagas.

O curso de Especialização em Direito Administrativo tem duração total prevista de 20 (vinte) meses, entre maio de 2022 e dezembro de 2023.

# Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O processo de desenvolvimento do TCC irá iniciar com o desenvolvimento das orientações, nas quais serão disponibilizadas aos alunos todas as ferramentas necessárias, para que o mesmo aplique o rigor científico na produção de seu trabalho.

Salientamos, que o tempo dispendido para a produção do trabalho, bem como a sua respectiva orientação, que estará sob a responsabilidade de um professor orientador deste programa, será computada nas 90 horas destinadas à tutoria e orientação.

O objetivo do TCC será apresentar uma trabalho vinculado à uma das disciplinas do curso, com ideias inovadoras e fundamentadas de acordo com os princípios da metodologia científica e que tragam contribuições para a área de estudo.

A avaliação do TCC será feita por banca examinadora, com três membros. Os professores membros da banca atribuirão uma nota ao trabalho de 0 a 10.

Na atribuição das notas os examinadores deverão levar em consideração o texto escrito, a qualidade da pesquisa realizada, a consistência entre a premissa do trabalho e a conclusão oferecida, a exposição oral e a resposta às argüições realizadas. A nota Final do TCC para aproveitamento escolar é de no mínimo 7,0(sete).

# Plano e formas de orientação do Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para todos os alunos como requisito para



conclusão do curso e obtenção do certificado. O tema do trabalho é de escolha do aluno, de acordo com os assuntos desenvolvidos no curso. 90 horas da carga horária do curso serão dedicadas à tutoria e orientação para realização do trabalho de conclusão de curso, de acordo com regulamentação específica disposta nas normas da Escola.

A orientação do TCC é realizada pelo professor orientador após a conclusão do período regular de aulas de todas disciplinas. Todo aluno terá direito ao acompanhamento de um professor orientador no processo de desenvolvimento do TCC.

O TCC consiste na elaboração de trabalho acadêmico na forma de artigo científico, dentro de padrões científico-metodológicos, sendo válidas as mais variadas técnicas e métodos de pesquisa.

São competências do professor orientador:

- Atender o aluno em dias e horários previamente fixados;
- Acompanhar o trabalho, registrando as ocorrências pertinentes e necessárias;
- Auxiliar na delimitação do tema;
- Auxiliar no estabelecimento do problema de pesquisa, hipótese, objetivos e justificativa; Auxiliar na definição de bibliografia e estratégia de desenvolvimento de pesquisa empírica;
- Orientar a elaboração do trabalho com rigor teórico e metodológico;
- Auxiliar o aluno na resolução de problemas conceituais.
- Comunicar a Coordenação do curso sobre possíveis irregularidades quanto ao processo de orientação, não cumprimento de datas e compromissos pelo aluno a Coordenação do Curso;
- Ser o mediador no processo de desenvolvimento do trabalho;
- Verificar a possibilidade de existência de plágio, pois além de ser um crime, o plágio comprovado levará o aluno ao resultado de reprovação no TCC.

O aluno escolherá o tema de seu TCC dentro dos assuntos pertinentes ao curso. O tema do trabalho será desenvolvido pelo aluno sob orientação. Os alunos receberão uma lista com o nome dos professores orientadores e seus respectivos temas de interesse para orientação e endereço de e-mail. O aluno deve enviar um e-mail ao professor manifestando o interesse em ter o seu acompanhamento na forma de orientação para o desenvolvimento do TCC em determinado tema. O professor deve manifestar por e-mail o aceite em orientar o trabalho, o que formaliza o processo de orientação.

O aluno terá uma reunião inicial com o professor com a finalidade de discutirem o projeto de pesquisa, expor-lhe o planejamento de trabalho e solicitar apoio para a realização do



trabalho.

As reuniões periódicas deverão ser agendadas pelo aluno com o professor orientador para o acompanhamento do desenvolvimento do trabalho. Essas reuniões deverão ser agendadas com o professor orientador de acordo com a disponibilidade deste.

O aluno nunca deve participar de uma reunião com o professor orientador sem estar preparado para a mesma, ou seja, não comparecer a uma reunião sem antes formular as questões, dúvidas e/ou apresentar o que solicitado pelo orientador anteriormente.

O orientador realizará orientação efetiva (atendimento ao aluno), correção de fichamentos e/ou textos entregues pelo aluno e subsídios ao aluno referentes à apresentação do TCC à banca. O trabalho deverá estar de acordo com as diretrizes para a elaboração do TCC para cursos de especialização que se encontra no site da Escola.

A programação de datas e atividades estabelecidas pelo professor orientador devem ser atendidas rigorosamente pelo aluno, pois fazem parte do conjunto de informações e prazos estabelecidos dentro do planejamento oficial para o desenvolvimento do TCC.

# Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

As normas para a escrita e apresentação do TCC à banca examinadora constam do regimento interno da Escola de Gestão e Contas.

# Manual do aluno

Será disponibilizado no ato da matrícula ao corpo discente o Manual do Aluno em que estarão previstas informações imprescindíveis para o cumprimento das exigências pedagógicas deste programa, tais como: situações de abono de faltas, processo de desistência ou desligamento, requisitos e orientações para elaboração do TCC, direitos e deveres do discente, outorga do certificado de conclusão do curso, regime disciplinar, entre outras informações relevantes.

# 5. RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

As aulas irão transcorrer em sala equipada com diversos recursos, tais como: projetor multimídia, telas, quadros brancos e microcomputador. Adicionalmente, em todas as



salas de aula há equipamento de ar- condicionado, telefone e acústica adequada.

# 6. EXIGÊNCIAS PARA CERTIFICAÇÃO

A conclusão do curso dar-se-á quando o aluno:

- a) for aprovado com nota final mínima 7,0 (sete) em cada disciplina;
- b) obtiver frequência mínima de 75% em cada disciplina;
- c) apresentar no prazo estipulado o TCC, com nota mínima 7,0 (sete).

Os alunos aprovados no curso farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso de Especialização, outorgado pela Escola de Contas.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

MAURÍCIO PIRAGINO
Diretor-Presidente da Escola de Contas

ANDRÉ GALINDO DA COSTA

Respondendo pela Coordenadoria Técnica II – Pós-Graduação



# ANEXO I – CURRÍCULOS LATTES DO CORPO DOCENTE

# Alessandra Mara Cornazzani Sales

Advogada. Graduada pela Faculdade de Direito de São Carlos. Pós Graduada em Avaliação dos Negócios Governamentais pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Pregoeira formada pelo Tribunal de Contas da União. Auditora Interna de Processo de Qualidade no Serviço Público. Membro da Comissão Especial de Propostas de Parcerias e Convênios Públicos e da Comissão Especial de Pesquisa e Pós Graduação em Direito, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo-SP. Assessora de Gabinete e Professora Convidada da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo-SP. Mestre em

Direito Político e Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo-SP.

# Christianne de Carvalho Stroppa

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes Soares da Rocha de Marília (1990). Doutora (2019) e Mestre (2013) em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Assessora de de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex-Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professora Titular da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. do Instituto de Direito Administrativo Paulista IDAP e do Instituto dos Advogados de São Paulo IASP. Ministra Simpósios e Treinamentos na área de Licitações e Contratos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Municipal. E sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados, atuando profissionalmente nas áreas de Direito Administrativo, com enfoque especial em Licitações e Contratos.

# Gilson Piqueras Garcia

Possui graduação em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1979), Especialização em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (1982), Especialização em Saneamento Ambiental (2016), Mestrado em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (2001). Doutor em Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UNESP, Campus de Sorocaba (2018). Diretor e Professor de Pós-Graduação da Escola de Gestão e Contas, e Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem experiência nas áreas de Auditoria Governamental, Jurimetria, Estatística, Educação, Gestão, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia de Materiais



# **Karina Harb**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (1997), além de Mestrado (2001) e Doutorado em Direito do Estado (2009) em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde foi aprovada como professora auxiliar de ensino na graduação em Direito e, atualmente, leciona na pós-graduação lato sensu em Direito Administrativo. É professora concursada da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Tem experiência profissional em Direito, com enfâse em Direito Administrativo, especialmente em Administração Pública, licitação, contratos e Tribunais de Contas.

# Luis Eduardo Morimatsu Lourenço

Graduações em Direito e Filosofia. Mestre em Filosofia e Especialista em Direito Constitucional. Doutorando em Filosofia. Assessor e Docente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem interesse nas seguintes áreas: História da Filosofia austro-alemã; Epistemologia e Filosofia da Ciência (ênfase sobre o desenvolvimento, lógica e metodologia das ciências humanas e sociais no século XIX e início do século XX); Filosofia Política e do Direito; Interpretação Jurídica; Teoria Constitucional contemporânea; Constitucionalismo e Políticas Públicas.

# Maria Fernanda Pessatti de Toledo

Assessora Jurídica de Controle Externo (TCMSP). Advogada. Mestre em Direito Constitucional - PUC-SP. Especialista em Gestão Pública pela Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional.

# Mariana Uyeda Ogawa

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo(2007). Tem experiência na área deDireito, com ênfase em Direito Público.

# Valdir Godoi Buqui Netto

Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2014) e mestrado em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades pela Universidade de São Paulo (2019). Atualmente é coordenador técnico da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem experiência na área de Direito Público e em Direito Internacional Público, atuando principalmente nos seguintes temas: direito administrativo, infraestrutura, direitos humanos e direito humanitário.



# **ANEXO II – EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professor
Jurimetria	Especialização em Direito Administrativo	45	10	Dr. Gilson Piqueras Garcia

# **JUSTIFICATIVA**

Este curso trata o Direito como Ciência e a essência da Ciência é a observação. As pesquisas científicas podem ser qualitativas ou quantitativas. A Estatística permite tratar quantitativamente as observações de modo a confirmar ou refutar hipóteses formuladas no campo teórico da pesquisa, num movimento dedutivo. Permite ainda, da observação dos dados, rever a teoria, por meio da indução.

O Direito é, provavelmente, a última das Ciências Sociais Aplicadas a utilizar a Estatística. A Jurimetria, que é a Estatística aplicada ao Direito, é o polo quantitativo dos Estudos Empíricos do Direito, corrente ligada ao Realismo Jurídico, de origem norte-americana, que se preocupa com os aspectos concretos da aplicação da lei. Assim como a Economia, que por meio da Econometria experimentou um enorme avanço décadas atrás, a Jurimetria, que tem ocupado um espaço crescente nas pesquisas científicas no Direito, traz uma nova visão do universo jurídico.

Os Tribunais de Contas, assim como os demais Tribunais, têm uma enorme quantidade de dados que pode ser transformada em informação relevante para a sociedade. Os processos eletrônicos e a disponibilização das decisões nos sítios eletrônicos de jurisprudência dos Tribunais de Contas facilitaram muito a acessibilidade dos dados, e o extraordinário avanço da Ciência de Dados nos últimos anos tem permitido sua coleta, tratamento e análise, de uma maneira relativamente fácil.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Ao final da disciplina o aluno deve ser capaz de utilizar as diversas ferramentas da Estatística para analisar dados do mundo jurídico.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Aula 01

Apresentação da disciplina

# Aula 02

Estatística Descritiva- Análise Unidimensional

# Aula 03

Estatística Descritiva - Análise Bidimensional

# Aula 04

Estudo de caso

#### Aula 05

Inferência Estatística – Regressão Linear

# Aula 06

Estudo de Caso

#### Aula 07

Inferência Estatística – Regressão Logística – Modelos Explicativos

# Aula 08



Inferência Estatística – Regressão Logística – Modelos Preditivos

# Aula 09

Estudo de caso

# Aula 10

Avaliação e entrega dos trabalhos

# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Um trabalho que valerá 6,0 pontos e outro que valerá 4,0 pontos.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRESTI, A. **An introduction to categorical data analysis**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2007.

BUSSAB, W. O. Estatística básica. Brasil: Saraiva, 2017.

GARCIA, G. P. Tribunais de Contas e Jurimetria: Contas rejeitadas e seus possíveis reflexos eleitorais. **Revista do TCU**. v. 1 n. 147, p. 56-55, 2021.

GARCIA, G.P. Corrupção, Tribunais de Contas e Jurimetria: Proposta de um Sistema de Indicadores de Corrupção Baseado em Dados do Tribunal de Contas da União. In: **Os Tribunais de Contas, a Pandemia** e o Futuro Do Controle. Belo Horizonte: Forum, 2021.

GARCIA, G. P. Jurimetria aplicada aos Tribunais de Contas. Belo Horizonte: Forum, 2022.

HILBE, J. M. **Practical guide to logistic regression**. Boca Raton: CRC, 2015.

JAMES, G. et al. **An introduction to statistical learning**. New York: Springer, 2013.

KUHN, M.; JOHNSON, K. **Applied predictive modeling**. New York: Springer, 2013.

NUNES, M. G. **Jurimetria: como a Estatística pode reinventar o Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WICKHAM, H. **R** for data science: import, tidy, transform, visualize, and model data. Canada: O'Reilly, 2017.



Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professor
Bens e Serviços Públicos e Intervenção do Estado na propriedade privada	Especialização em Direito Administrativo	45	10	Me. Mariana Uyeda Ogawa

O Direito Administrativo consiste num conjunto de normas e princípios que, visando o bem comum, regem as relações jurídicas entre pessoas, os agentes e os órgãos do Estado. O seu conhecimento é de suma importância para aquele que vive em sociedade e é detentor de direitos, garantias e deveres, todos estes previstos na Lei Maior.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Promover a compreensão e a importância do Direito Administrativo, assim como apresentar as noções gerais de alguns dos seus institutos fundamentais, de maneira a estimular o conhecimento dos conceitos jurídicos, a capacidade de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

# **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

# Aula 01

Apresentação da disciplina. Introdução ao Direito Administrativo.

#### Aula 02

Bens Públicos. Introdução e Classificação.

# Aula 03

Bens Públicos Municipais.

# Aula 04

Serviços Públicos. Introdução e Princípios. Seminário.

# Aula 05

Serviços Públicos. Classificação. Seminário,

# Aula 06

Serviços Públicos. Formas de Gestão. Seminário.

# Aula 07

Intervenção do Estado na propriedade privada. Limitações Administrativas. Requisição Administrativa e Ocupação Temporária. Seminário.

# Aula 08

Intervenção do Estado na propriedade privada. Tombamento e Servidão Administrativa.



# Aula 09

Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Seminário.

#### Aula 10

Avaliação Final.

# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Participação nas aulas. Apresentação nos Seminários. Avaliação Final.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo.** 35ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 17ª ed. São Paulo: RT, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. Curso de **Direito administrativo**. 42ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 9ª ed. atual.rev. São Paulo: Atlas, 2019.



Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professor
Licitações e Contratos Administrativos	Especialização em Direito Administrativo	45	10	Me. Alessandra Mara Cornazzani Sales

Viabilizar o cumprimento da disciplina constante da grade curricular registradapara este curso de especialização.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Proporcionar conhecimento e/ou aprimoramento de conceitos e legislações relacionadas às licitações e contratações públicas.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Aula 01

Leis, princípios, agentes envolvidos e responsabilidades. Sustentabilidade e Padronização.

# Aula 02

Planejamento, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básicoe Executivo.

Audiência e Consulta Pública.

# Aula 03

Objeto: conceitos, amostra, prova de conceito, exame de conformidade, visitaou vistoria técnica, Building Information Modelling

Seminário 1: Chamamento Público, Procedimento de Manifestação deInteresse e Pré-Qualificação

# Aula 04

Modalidades Licitatórias: sistema presencial e eletrônico

Seminário 2: Registro Cadastral, Fornecimento Parcelado e Sistema de Registro de Preços nos governos federal, estadual e municipal.

# Aula 05

Objeto: parcelamento e fracionamento da despesa

Orçamento Público. Edital de Licitação.

Regime de adiantamento ou suprimento de fundos.

Seminário 3: Custos diretos e custos indiretos ("budget difference income" ou "benefícios de despesas indiretas") em serviços e obras públicas nos governos federal, estadual e municipal.



#### Aula 06

Contrato Administrativo: cláusulas necessárias e exorbitantes, tipos, vigência, garantia, alteração qualitativa e quantitativa

Seminário 4: matriz ou alocação de risco, *compliance* e auditorias independentes nas licitações e contratações públicas

#### Aula 07

Revisão, Reequilíbrio, Reajuste, Repactuação e Rescisão contratual. Infrações contratuais e crimes na licitação e contratação pública.

Seminário 5: arbitragem, mediação, conciliação e *dispute board* nas contratações públicas.

#### Aula 08

Contratação Direta, por dispensa ou inexigibilidade de Licitação.

Seminário 6: Alienações de bens públicos, Concessão de direito real e Locação e permissão de uso de bens imóveis

#### Aula 09

Publicidade nas Licitações e Contratações Públicas e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Controles Social, Internos e Externos da Administração Pública.

Seminário 7: Causa e efeito das ações civis públicas, das ações populares edas ações de improbidade administrativa nas licitações e contratações públicas.

# Aula 10

Prova Final

# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Parte escrita e apresentação dos Seminários e prova final.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, Sidney. **Contratando sem Licitação: contratação direta pordispensa ou inexigibilidade.** 2ª ed. São Paulo: Almedina, 2020;

BRASIL. Prefeitura do Município de São Paulo. **Manual do Regime de Adiantamento**. São Paulo, Julho/2015. Disponível em: < https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/arquivos/secretarias/f inancas/manuais/Manual-do-Regime-de-Adiantamento.pdf>. Acesso em: 07-maio-2019;

BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **MANUAL BÁSICO: licitações e contratos, principais aspectos da fase preparatória. 2016.** Disponível em:

http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/licitacoes\_contratos.pdf>. Acesso em: 08.jan. 2018;

BRASIL. Tribunal de Contas do Município de São Paulo. **INFORMATIVOS JURISPRUDENCIAIS DO TCMSP.**Disponível



em:

<a href="https://portal.tcm.sp.gov.br/Home/Informativos">https://portal.tcm.sp.gov.br/Home/Informativos</a>>. Acesso constante;

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações & Contratos: orientações e jurisprudência do TCU**. 4ª ed., Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

Disponível em

<a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2057620.PDF">http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2057620.PDF</a>>. Acesso em 25-ago-2016;

CÉSPEDES, Livia; ROCHA, Fabiana Dias da. **Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133, de 1º-4-2021) e Lei de Licitações (Lei n. 8.666, 21-6-1993)**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021:

COPELLO, Fabiana. **Controles Internos: uma visão prática**. 2ª ed. Porto Alegre/RS: Pro Innovation, 2019;

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Concessão, Permissão, Franquia, Terceirização, Parceria Público-Privada e outras Formas. 10ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015;

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Improbidade Administrativa: doutrina, legislação e jurisprudência. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2015;

GUIMARÃES, Edgar; SANTOS, José Anacleto Abduch. **LEI DAS ESTATAIS: Comentários ao Regime Jurídico Licitatório e Contratual da Lei № 13.303/2016**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO.** 10<sup>a</sup> ed. Belo Horizonte/MG: Fórum, 2016;

\_\_\_\_\_. Sistema de Registro de Preços e PregãoPresencial e Eletrônico. 6ª ed. Belo Horizonte/MG, 2015;

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93.

Administrativas. Nova Edição (31 maio 2021). São Paulo: RT, 2021:

MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. LICITAÇÃO PÚBLICA: a lei geral de licitação - LGL e o Regime Diferenciado de Contratação - RDC. 2ª Ed., atualizada, revista e aumentada. São Paulo: Malheiros, 2015;

MASSON, Cleber. **Crimes em Licitações e Contratos Administrativos**. 1ª ed.Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021;

NOHARA, Irene Patrícia Diom. **Nova Lei de Licitações e Contratoscomparada. Nova Edição (30 abril 2021)**. São Paulo: RT, 2021;

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: teoria e prática**. 6ª ed., revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017;

PAZZAGLINI FILHO, Marino. Lei de Improbidade Administrativa Comentada: aspectos constitucionais, administrativos, civis, criminais, processuais e de responsabilidade fiscal. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2018;



PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; HEINEN, Juliano; DOTTI, Marinês Restelatto; MAFFINI, Rafael. **Comentários à Lei das Empresas Estatais: Lei nº 13.303/16.** 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020;

RIZZARDO, Arnaldo. **Ação Civil Pública e Ação de Improbidade Administrativa.** 3ª ed. São Paulo: 2014.

LES, Alessandra Mara Cornazzani. **Advogando nos Tribunais de Contas:representações e recursos.** 1ª ed. São Paulo: Dia a Dia Forense, 2020;

SILVA FILHO, João Antonio. **Tribunais De Contas No Estado Democrático eOs Desafios Do Controle Externo.** 1ª ed. São Paulo: Contracorrente, 2019;

SILVA, Moacir Marques. Controle Externo Das Contas Públicas: O ProcessoNos Tribunais De Contas Do Brasil. São Paulo: Atlas, 2013;

SIMÕES, Edson. **Tribunais de Contas: controle externo das contas públicas**. 1ª São Paulo: Saraiva Jur., 2014;

SUNDEFELD, Carlos Ari (Organizador). **Parcerias Público-Privadas.** 1ª Ed.São Paulo: Malheiros, 2005;

TOLOSA FILHO, Benedicto de. **Pregão: uma nova modalidade de licitação**.5ª ed. São Paulo: Forense, 2012.



Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professor
Controle Interno e Externo e Administração Pública	Especialização em Direito Administrativo	45	10	Me. Valdir Godoi Buqui Netto

O Brasil caminha gradativamente à implementação de métodos de controle interno e externo da Administração Pública voltados à efetivação das políticas públicas e à coibição da prática de atos ilícitos. Neste caminho, houve a implementação de múltiplos mecanismos, técnicas e instituições com a finalidade precípua de atribuir sistemas de controle à atuação da Administração Pública, abrangendo desde a concepção de mecanismos de governança corporativa (compliance) até a regulação de códigos de ética internos à administração. Esta disciplina busca apresentar o panorama geral de implementação de tais mecanismos, técnicas e instituições, com o foco central de apresentar os esforços normativos e pragmáticos da consolidação dos controles interno e externo.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Apresentar fundamentos teóricos e normativos que permitam o conhecimento da estrutura e das formas de organização do Controle Interno e Externo da Administração Pública no Brasil.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Aula 01

Apresentação da disciplina e Histórico do Controle Externo e Interno.

#### Aula 02

Controle Interno e Externo na Constituição Federal de 1988 e Legislação Aplicável.

#### Aula 03

Controle Externo realizado pelos Tribunais de Contas (I).

# Aula 04

Controle Externo realizado pelos Tribunais de Contas (II).

# Aula 05

Controle Externo realizado pelo Poder Judiciário e demais atores da República.

#### Aula 06

Controle Interno da Administração Pública: Controladorias e Compliance (I).

# Aula 07

Controle Interno da Administração Pública: Controladorias e Compliance (II).

# Aula 08

Controle Interno e Externo na Lei de Licitações. Concessões e órgãos regulatórios.

#### Aula 09

Controle Interno e Externo e a Lei de Introdução às normas do direito brasileiro (LINDB).

# Aula 10

Avaliação e entrega dos trabalhos.

# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Os alunos serão avaliados por avaliação individual, de 5,0 (cinco) pontos, e um trabalho final em grupo que valerá 5,0 (cinco) pontos.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Guilherme S. de, "Protagonismo Judicial no Estado Democrático de Direito", in VirtuaJus, Belo Horizonte, v. 4, n. 7, p. 82-101, 2º sem. 2019.



BALDO, Rafael Antônio "A Contribuição das Auditorias Operacionais para o Controle Externo das Políticas Públicas", in Revista de Ciências do Estado – REVICE, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, pp. 53-90, jan./jul. 2018.

BARBOZA, Estefânia M. de Q. et Kozicki, Katya, "Judicialização da Política e Controle Judicial de Políticas Públicas", in Revisto de Direito FGV, São Paulo, pp. 59-86, jan./jun. 2012.

CASTRO, Rodrigo P. A. de *et ZILIOTTO*, Mirela M. *"Compliance nas Contratações Públicas"*, Ed. Fórum, 2020, Belo Horizonte.

CORBARI, Ely C. et MACEDO, Joel de J. "Controle Interno e Externo da Administração Pública", Ed. Intersaberes, Curitiba, 2012.

DAL POZO, Augusto N. et MARTINS, Ricardo M. "Aspectos controvertidos do Compliance na Administração Pública", Ed. Fórum, 2020, Belo Horizonte.

FERRAZ, Leonardo de A. *et* LOBO, Luciana M. *"Controle Interno Contemporâneo"*, Ed. Fórum, 2021, Belo Horizonte.

GLOCK, José O. "Sistema de Controle Interno da Administração Pública", 2ª ed., Ed. Juruá, 2015, Curitiba.

GRIN, Eduardo J. "Controle Externo e Policy Making? Uma Análise da Atuação do TCU na Administração Pública Federal", in Textos para Discussão 2595, IPEA, Rio de Janeiro, 2020.

GUERRA, Evandro M. "Os controles internos e externos da Administração Pública", Ed. Fórum, 2007, Belo Horizonte.

LEAL, Mônica C. H. et MAAS, Rosana H., "Judicialização da saúde e controle jurisdicional das Políticas Públicas, Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2020.

LIMA, Luiz H., *"Controle Externo* Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas", 9 ed. Ed. Método, São Paulo, 2021.

RAMOS, Elival da S., "Ativismo Judicial parâmetros dogmáticos", 2 ed., Ed. Saraiva, São Paulo, 2015.

SIMÕES, Edson, "Tribunais de Contas Controle Externo das Contas Públicas", Ed. Saraiva, São Paulo, 2014.

TAPOROSKY, Barbara C. H. et SILVEIRA, Adriana D. "A Judicialização das Políticas Públicas e o Direito à Educação Infantil", in EccoS – Rev. Cient., São Paulo, n. 48, pp. 295-315, jan./mar. 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, "Projeto Integrar Propostas para o fortalecimento do controle externo de políticas públicas descentralizadas", Brasília, 2020.

ZENKER, Marcelo *et* CASTRO, Rodrigo P. A. de, *"Compliance no Setor Público"*, Ed. Fórum, 2020, Belo Horizonte.



Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professor
AGENTES PÚBLICOS	Especialização em Direito	45	10	Dra. Christianne de Carvalho
	Administrativo			Stroppa

As atividades administrativas são exercidas pelo aparelho/aparato estatal, composto pela própria pessoa do Estado, atuando por meio de suas unidades interiores (órgãos) e por pessoas jurídicas criadas para auxiliá-lo (entes da administração indireta).

Como os órgãos e pessoas jurídicas são abstratos, referidas atividades são exercidas por pessoas naturais que atuam na qualidade jurídica de agentes públicos.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Proporcionar o conhecimento dos Agentes Públicos, isto é, das pessoas que, concretamente, desempenham funções estatais, ainda que em caráter episódico, utilizando-se de fundamentos teóricos, práticos e jurisprudenciais.

Discutir as implicações da Reforma Administrativa na vida funcional dos Agentes Públicos.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Aula 01

Classificação dos Agentes Públicos.

# Aula 02

Terceiros em colaboração com a Administração Pública.

# Aula 03

Regime funcional.

# Aula 04

Cargos, empregos e funções.

#### Aula 05

Formas de provimento.

# Aula 06

Concurso público.

#### Aula 07

Acumulação entre cargos, empregos e funções públicas.

# Aula 08

Responsabilidade dos servidores públicos.

#### Aula 09

Reforma administrativa: PEC 32.

# Aula 10

Avaliação e entrega dos trabalhos.



# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Os alunos serão avaliados por um trabalho em grupo, que valerá 6,0 (seis) pontos e uma avaliação individual, que valerá 4,0 (quatro) pontos.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, Raissa. PEC 32/2020: entenda os principais pontos da reforma administrativa. *SINDILEGIS*. Disponível em: https://sindilegis.org.br/pec-32-2020-entenda-os-principais-pontos-da-reforma-administrativa/.

COUTINHO, Ana Luísa Celino. Servidor Público. Curitiba: Juruá, 2005.

DALLARI, Adilson Abreu. *Regime Constitucional dos Servidores Públicos*. 2ª ed., rev. e atual. de acordo com a CF/1988. São Paulo: RT, 1990.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Curso de Direito Administrativo*. 9ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

GARCIA, Mônica Nicida. *Responsabilidade do Agente Público*. Belo Horizonte: Fórum, 2004. GASPARINI, Diogenes. *Direito Administrativo*. 15ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. MAIA, Márcio Barbosa e Ronaldo Pinheiro de Queiroz. *O regime jurídico do concurso públicos e o seu controle jurisdicional*. São Paulo: Saraiva, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

\_\_\_\_\_. Regime dos Servidores da Administração Direta e Indireta. São Paulo: Malheiros. MELO, Frederico Jorge Gouveia. Admissão de pessoal no serviço público: procedimentos, restrições e controles. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

MODESTO, Paulo. Reforma administrativa: primeiros passos e primeiras sugestões. *Consultor Jurídico*. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2021-mai-27/interesse-publico-reforma-administrativa-primeiros-passos-primeiras-sugestoes.

MODESTO, Paulo. PEC 32 – Notas sobre a Proposta de Emenda Constitucional da Reforma Administrativa da Gestão Bolsonaro. *Direito do Estado*. Disponível em: http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/paulo-modesto/pec-32-notas-sobre-a-proposta-de-emenda-constitucional-da-reforma-administrativa-da-gestao-bolsonaro.

MOTTA, Fabrício (Coord.). Concurso Público e Constituição. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Servidores Públicos. São Paulo: Malheiros, 2004.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. *Comentários ao regime único dos servidores públicos civis*. 5ª ed. aument.; atualizada até 16-3-2007. São Paulo: Saraiva, 2007.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. *Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos*. São Paulo: Saraiva, 1999.

SAYD, Jamile (Org.). Servidor público: questões polêmicas. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2006.



Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professora
Organização Administrativa do Estado	Especialização em Direito Administrativo	45	10	Me. Maria Fernanda Pessatti de Toledo

Relevância do estudo e compreensão da forma pela qual o Estado se organiza para o exercício de suas competências.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Proporcionar o conhecimento das disposições Constitucionais sobre a Administração Pública, abrangendo seus entes e órgãos públicos, bem como, o exercício das competências públicas.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Aula 01

- O Estado Brasileiro na Constituição Federal
- Forma de Estado, Forma de Governo e Sistema de Governo

# Aula 02

- Funções estatais
- O regime jurídico-administrativo

# Aula 03

- Organização Administrativa do Estado

   Panorama Geral
- Administração Direta (atividade centralizada)
- Administração Indireta (atividade descentralizada)

# Aula 04

- Princípios da Administração
- Novos parâmetros sobre os princípios administrativos

# Aula 05

Autarquias e Fundações

# Aula 06

- Sociedade de Economia Mista
- · Empresa Pública

# Aula 07

• Agência Executiva/ Reguladora

# Aula 08

- Organização Social e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
- · Consórcios públicos



• Novos Instrumentos de realização do Interesse Público

#### Aula 10

Avaliação

# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Os alunos serão avaliados por um trabalho em grupo correspondente a um seminário realizado em sala de aula que valerá 4,0 pontos no total e uma avaliação individual, a qual será composta por prova escrita que valerá 6,0 pontos.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e agências executivas. **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro n. 228, p. 105-122, abr./jun. 2002.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 22ª ed. São Paulo: Malheiros.

BARNES, Javier. Algunas respostas del derecho administrativo contemporáneo ante las nuevas formas de regulación: fuentes, alianzas con el derecho privado, procedimientos de tercera generación. In: BARNES, Javier (Ed.). **Innovación y reforma en el derecho administrativo**. 2. ed. Sevilha: Editorial Derecho Global, 2012. p. 251-377

BITENCOURT NETO, Eurico. **Concertação administrativa interorgânica**: Direito Administrativo e organização no século XXI. São Paulo: Almedina.

BITENCOURT NETO, Eurico. Devido procedimento equitativo e vinculação de serviços públicos delegados no Brasil. Belo Horizonte: Fórum.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 19ª ed. São Paulo: Malheiros.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado Republicano**: democracia e reforma da gestão pública; tradução: Maria Cristina Goddoy. Rio de Janeiro: FGV.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Democracia, estado social e reforma gerencial**. On-line version ISSN 2178-938X, Rev. adm. empres. vol.50 no.1 São Paulo Jan./mar. 2010.

CHEVALLIER, Jacques. **O Estado pós-moderno**. Tradução: Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Fórum. CHUAÌ, Marilena. **Brasil mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo, 2000. Pro-Posições- vol. 13, N. 3 (39) - set, fdez. 2002. Disponível em: <www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2168/39-resenhas-castionir.pdf>. Acesso em 24 abr. 2016.

GUERRA, Sérgio. **Agências Reguladoras da Organização Administrativa Piramidal à Governança Em Rede**. Belo Horizonte: Forum.

COSTAS, Nelson Nery. **Direito Municipal Brasileiro**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Gen.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

\_\_\_\_\_. **Parcerias na administração pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas. São Paulo: Atlas.



FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Agências reguladoras**: legalidade e constitucionalidade. Revista Tributária e Finanças Públicas. São Paulo, v. 8, n. 35, p. 143-158, nov./dez. 2000.

FORTINI, Cristiana. **Organizações Sociais**: Natureza Jurídica da Responsabilidade Civil das Organizações Sociais em face dos danos causados a terceiros. Revista Interesse Público. vol. 38. Porto Alegre: Editora Notadez, pp. 113-121, jul-ago 2006.

FUX, Luiz; MODESTO, Paulo. MARTINS Humberto. **Organizações Sociais após a decisão do STF na ADI 1.923/2015**. Belo Horizonte: Fórum.

GUIMARÃES, Edgar. SANTOS, José Anacleto Abduch. LEI DAS ESTATAIS Comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Belo Horizonte: Fórum.

HARB, Karina Houat. **Revisão na concessão comum de serviço publico**. São Paulo: Malheiros JUSTEN FILHO, Marçal. **O direito das agências reguladoras independentes**. São Paulo: Dialética. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MODESTO, Paulo. **Agências Executivas**: A Organização Administrativa entre o Casuísmo e a Padronização. Diálogo Jurídico. N. 6. Novembro.

MORAES, Alexandre. Agências reguladoras. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Organização administrativa. Rio de Janeiro: Forense.

ROCHA, Sílvio Luís Ferreira. Terceiro setor. São Paulo: Malheiros.

ROLIM, Luis Antônio. Administração indireta, as concessionárias e permissionárias em juízo. São Paulo: RT.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.



Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professor
Regime Jurídico da Administração Pública	Especialização em Políticas Públicas	45	10	Me/Doutorando Luis Eduardo Morimatsu Lourenço

É notório que o Direito Administrativo, enquanto ramo autônomo do Direito, é relativamente recente. O regime jurídico da administração pública é, neste sentido, conjunto privilegiado definido por princípios, características, elementos, prerrogativas, sujeições e fundamentos mais gerais que tornam possível a delimitação do Direito Administrativo enquanto campo de conhecimento e que restam, naturalmente, por orientar e vincular a atuação estatal no trato da coisa pública. Alguns aspectos do ordenamento jurídico brasileiro, em especial, impõem um estudo rigoroso do regime jurídico da administração pública. Poderíamos citar, sem intenção de exaurir todos os aspectos relevantes: a ausência de codificação rígida do Direito Administrativo, o princípio da inafastabilidade da jurisdição, o amplo e complexo sistema de controle dos atos administrativos e a forte incidência do campo constitucional sobre o Direito Administrativo pátrio.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Aliando procedimento histórico e sistemático, pretender-se-á apresentar os principais elementos, normas e princípios que estruturam o Regime Jurídico da Administração Pública, com especial ênfase sobre questões contemporâneas caras à administração pública em geral.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# Aula 01

Origem do Direito Administrativo e seus pressupostos teóricos, históricos e sistemáticos.

# Aula 02

Aspectos fundamentais do Direito Administrativo enquanto campo jurídico delimitado.

#### Aula 03

Funções do Estado e seus critérios de delimitação e definição.

# Aula 04

O regime jurídico administrativo: aspectos gerais

# Aula 05

Interesse público e a definição do conceito de direito público subjetivo.

# Aula 06

1ª avaliação.

#### Aula 07

Supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade do interesse público.

# Aula 08

Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro (1ª parte)

#### Aula 09

2ª avaliação.



Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro (2ª parte)

# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Os participantes serão avaliados mediante duas avaliações dissertativas: a primeira valendo 4 (quatro) pontos e a segunda avaliação com o valor total de 6 (seis) pontos. A nota final se dará a partir da média simples obtida a partir do resultado das duas avaliações.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo: Direitos fundamentais, Democracia e Constitucionalização. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; MENDES, Gilmar. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2020.

CANOTILHO; MENDES; SARLET; STRECK (org.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: saraiva, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Editora Forense, 2021.

MARINONI. Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; SARLET; Ingo Wolfgang. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2021.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo moderno. Belo Horizonte: editora Fórum.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2021.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2021.

\_. A Constitucionalização do Direito. São Paulo: Malheiros, 2008.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo: Editora Atlas, 2020.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Edusp, 2021.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para céticos. São Paulo: Malheiros, 2017.



Disciplina	Curso	Horas de Aula	Total de Encontros	Professor
Atos e Processos Administrativos	Especialização em Direito Administrativo	45	10	Dra. Karina Houat Harb

Os atos administrativos ocupam espaço considerável da Teoria Administrativista por sua relevância enquanto instrumento legitimador da atuação da Administração Pública. O estudo dos atos administrativos de forma aprofundada garante que se conheça os elementos que os tornam válidos, legítimos e legais, uma vez que é essencial a compreensão dos atos pelos quais a Administração Pública externaliza suas decisões aos cidadãos e à sociedade. Igualmente relevante é o estudo do processo administrativo, dada sua natureza peculiar em relação ao processo judicial e única nos processos organizacionais.

# **OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Apresentar fundamentos teóricos e normativos que permitam o conhecimento da caracterização e das noções essenciais sobre atos administrativos e processo administrativo, constantes da doutrina e da legislação brasileiras.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Aula 01

Apresentação da disciplina e Conceito de Ato Administrativo.

#### Aula 02

Classificação dos Atos Administrativos.

# Aula 03

Atributos, elementos e pressupostos dos Atos Administrativos.

#### Aula 04

Modificação e Extinção dos Atos Administrativos.

# Aula 05

Processo e procedimento administrativos.

#### Aula 06

Princípios aplicáveis ao processo administrativo.

#### Aula 07

Fases e regime geral (Lei nº 9.784/99) do processo administrativo.

# Aula 08

Espécies de processo administrativo: normativo, adjudicatório, instrutório, sancionador e ablatório.

#### Aula 09

Autotutela e Controle dos atos e processos administrativos.

# Aula 10

Avaliação Final.

# PREVISÃO DE TRABALHOS DISCENTES

Os alunos serão avaliados por avaliação individual, no valor de 10,0 (pontos) aplicada na última aula da disciplina.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACELAR FILHO, Romeu Felipe e MARTINS, Ricardo Marcondes, "Ato Administrativo e Procedimento Administrativo", in DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (Coord.), Tratado de Direito Administrativo. Tomo V. Editora Revista dos Tribunais, 2014, São Paulo.

FORTINI, Cristiana; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho e CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa. "Processo Administrativo". Editora Fórum, Belo Horizonte, 2011.

FREITAS, Juarez, "O Controle dos Atos Administrativos". Editora Malheiros, 5ª ed., São Paulo, 2013.

MEDAUAR, Odete e SCHIRATO, Vitor R. (coord.). "Atuais Rumos do Processo Administrativo". Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2010.

MELLO, Celso A. B. de . "Curso de Direito Administrativo", São Paulo: Editora Malheiros, 35ª Ed., 2021.

MOREIRA, Egon B. "Processo Administrativo". Editora Malheiros, São Paulo, 2000.

NOHARA, Irena Patrícia e MARRARA, Thiago. "Processo Administrativo". Editora Atlas, São Paulo, 2009.

PALMA, Juliana Bonacorsi de . "Atividade Normativa da Administração Pública". Tese de doutorado aprovada junto à FDUSP, 2014.

SUNDFELD, Carlos Ari. "Processo e Procedimento Administrativo no Brasil". In SUNDFELD, Carlos Ari e MUÑOZ, Guillermo Andrés (coord.). "As Leis e o Processo Administrativo". Editora Malheiros, São Paulo, pp. 17-36.

ZANCANER, Weida, "Da Convalidação e da Invalidação dos atos administrativos", Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1990.



# ANEXO III – CALENDÁRIO ESCOLAR